



**RESOLUÇÃO N° 008/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 022/2015-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 022/2015-PGM;  
considerando o Processo nº 014/2012-PGM e despachos exarados à folha 151;  
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2015-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Eldenira Barbosa Uchôa, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47404, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM) e Profª Drª Claudia Tomasella (IFPR) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Marco Antonio Aparecido Barelli (UNEMAT) e Drª Vanusa Ramos Martins (UEM/PGM).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -